

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021-SEMSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021-SEMSA**

**O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** órgão municipal, sediada na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA e a **EMPRESA, G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** sediada à **ROD PA 440 S/Nº,** Bairro: Vila dos Tocantins – São João de Pirabas, inscrita no CNPJ sob nº **42.254.594/0001-07,** neste ato representado por **Gisely dos Santos Sarmento,** portador do RG sob nº 4998990 PC/PA, e do CPF sob nº 021.233.182-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE TESTE RÁPIDO TIPO SWAB,** especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 00/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

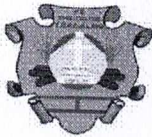
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
01	<b>KIT DE TESTE RÁPIDO TIPO SWAB</b>	BIOCREDI T	Unid.	10.000	R\$ 45,00	12 meses

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo



- superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

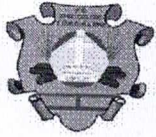
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 23 de novembro de 2021.

NAZIANNE  
BARBOSA  
PENA:9340081021  
5

Assinado de forma  
digital por  
NAZIANNE BARBOSA  
PENA:93400810215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ sob nº 11.373.369/0001-66  
Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA  
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA  
Departamento de Licitação



**GISELY DOS SANTOS  
SARMENTO  
OLIVEIRA:02123318256**

Assinado de forma digital por GISELY DOS SANTOS  
SARMENTO OLIVEIRA:02123318256  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=15555884000118, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=GISELY DOS SANTOS  
SARMENTO OLIVEIRA:02123318256  
Dados: 2021.11.23 12:56:58 -03'00'

**G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA EIRELI**

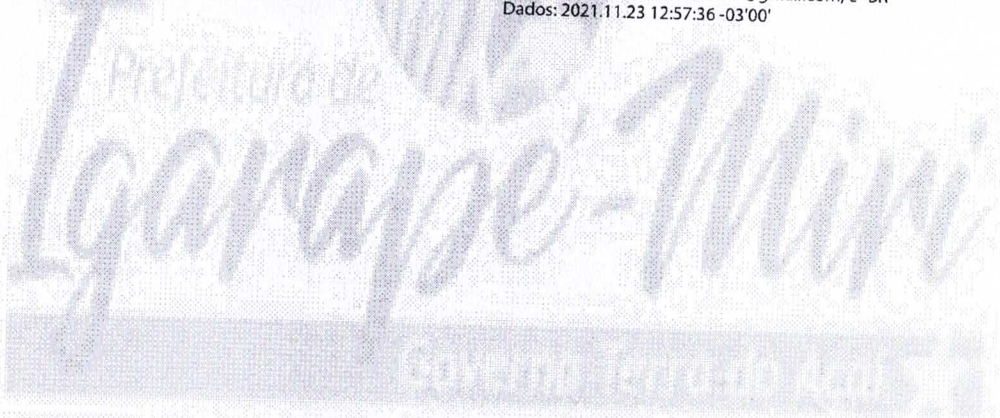
CNPJ sob nº **42.254.594/0001-07**

Gisely dos Santos Sarmento

CPF Nº 021.233.182-56

**G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA EIRELI:42254594000107**

Assinado de forma digital por G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI:42254594000107  
DN: cn=G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI:42254594000107, o, ou,  
email=cegoliveiradistribuidora@gmail.com, c=BR  
Dados: 2021.11.23 12:57:36 -03'00'



*Esta é minha terra, aqui é meu lugar!*